



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

Publicação - 22.09.24

Edição - 3778

página 3

LEI Nº. 2.592/2024

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2022-2025 e LDO 2024 para aquisição de um micro-ônibus zero km, objeto da resolução SESA nº. 452/2024 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. - Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para aquisição de um micro-ônibus zero km, objeto da resolução SESA nº. 452/2024 que habilita os municípios aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde - Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o incentivo financeiro de investimento para o transporte sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2024 no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), mediante a inclusão de despesa com as seguinte classificação orçamentária:

08	SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA		
08.002.10	SAÚDE		
08.002.10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
08.002.10.301.0026	SAÚDE 24H.		
08.002.10.301.0026.2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
449052 518 323	Equipamentos e material permanente	R\$	450.000,00

Artigo 2º. - Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação (art. 43, § 1, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme descrição abaixo:

00518.00518.09.02.06.20.1.601.0000 - Fundo Nacional de Saúde - Bloco Investimento	R\$ 450.000,00
---	----------------

Artigo 3º. - Fica autorizado a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.439 de 03/08/2021, que ordena sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2024 - Valor
26 / 08 / 002	2.031 - Manutenção do Programa Saúde da Família	R\$ 450.000,00



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2024 - Valor
2.031	Manutenção do Programa Saúde da Família	R\$ 450.000,00

Artigo 4º. – Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.536-2023 de 02.06.2023 que ordena sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto/Serviço	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
2.031 - Manutenção do Programa Saúde da Família	Equipamento - Veículo	Aquisição de equipamento	450.000,00	518 - Fundo Nacional de Saúde - Bloco Investimento

Artigo 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2024.

Waldemar Naves Cogco Junior
PREFEITO MUNICIPAL



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

